



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado um estudo de trânsito para a instalação de redutor de velocidade na Rua Walter Ruesch no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima.

### **JUSTIFICATIVA**

Em contato com munícipes, recebi reclamações sobre a condução imprudente de motoristas que trafegam em velocidade elevada pela Rua Walter Ruesch no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima. Sendo assim, os munícipes solicitam a instalação de redutores de velocidade visando reduzir os riscos de acidentes na região.

Não obstante, compete salientar que o problema de trânsito foi anteriormente encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito através de meus Ofícios GV 0267/2019, 1030/2019 e 1469/2019. Na ocasião, recebi a resposta que a via pública seria monitorada pelo departamento, porém, ocorre que, desde então, não obtive nenhum posicionamento sobre o parecer.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo de trânsito para verificar a viabilidade de instalação de redutores de velocidade na Rua Walter Ruesch no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de dezembro de 2020.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ANEXO:



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

Indaiatuba, 22 de abril de 2019.

Memo nº 505/2019

De: SEMOP - Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas  
Para: Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Em atenção ao **Memo** abaixo relacionado de V.Sª., referente aos Ofícios do **Exmo. Vereador Ricardo Longatti França**:

Memo 419/2019 - Rel. Institucionais
Ofício nº 283/19 - Parecer do Depto de Trânsito: Viável; porém sem previsão de data para implantação.
Ofício nº 267/19 – Parecer do Depto de Trânsito: O local está sendo monitorado conforme a necessidade; e é executada algumas intervenções como a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Adib Pedro e Rua Walter Ruesch.
Ofício nº 269/19 – Parecer do Depto de Trânsito: Por tratar-se de via de circulação que atende área escolar é inevitável o fluxo intenso em determinados horários, mas o local está bem sinalizado, necessitando que os munícipes se conscientizem que a cidade está em desenvolvimento necessitando de mudança de hábitos comportamentais e territorialistas.
Ofício nº 294/19 – Parecer do Depto de Trânsito: O local está sendo avaliado para possíveis implantação de melhorias.
Ofício nº 271/19 – Parecer do Depto de Trânsito: Inviável a implantação de faixa de travessia de pedestres em local com ponto de conversão e abertura do canteiro central sob risco de atropelamento.
Ofício nº 273/19 – Parecer do Depto de Trânsito: Já existe placa de proibido parar e estacionar em frente a residência da Rua 24 de maio nº 39.

Rua Primo José Malloni, 454 – Bairro Santa Cruz - CEP 13343-400 - Indaiatuba - SP  
Tel: (19) 39344710

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**